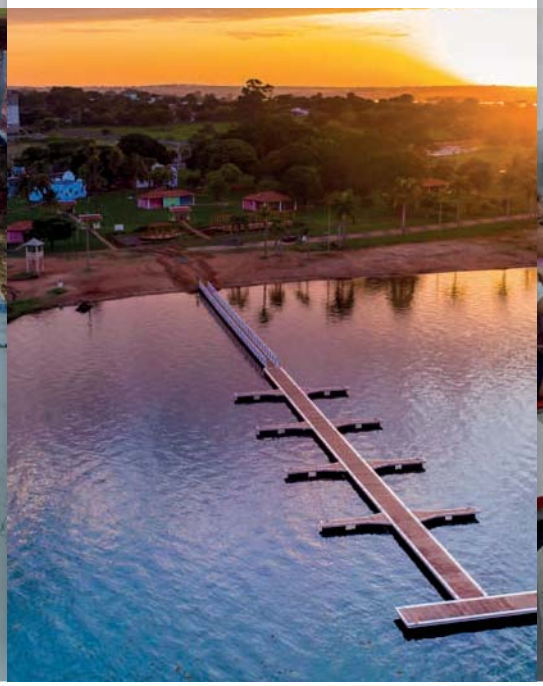
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2443

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 17 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2443

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2908/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

DISPENSA Nº 008/2024

Objeto: Aquisição de Kits de Higiene Bucal para os alunos das escolas municipais de Educação Infantil (maternal I e II e Níveis I e II) e Fundamental, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexo a este Termo. AUTORIZAÇÃO, JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MED FIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 06.923.493/0001-18**, com sede na Rua Antônio Bianchetti, nº 500, São José dos Pinhais, Paraná, pelo valor total de **R$ 11.852,01** (onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.Pereira Barreto, 16 de abril de 2024. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1780/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024

DISPENSA Nº 010/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO MÓVEL DESLIZANTE COM 3 BLOCOS MÓVEIS E 2 BLOCOS FIXOS, COM INSTALAÇÃO COMPLETA *(Descrição: Bloco Fixo na medida: 2,40m de altura X 2,00m de comprimento X 0,40m de profundidade. Bloco Móvel na medida: 2,40m de altura X 2,00m de comprimento X 0,80m de profundidade. Contendo prateleiras em MDF 15mm branco, para arquivo de caixas arquivo e caixas box, com altura de 25cm entre as prateleiras.Tampão lateral em cada bloco, confeccionado com MDF 15mm branco para travamento dos blocos fixos e móveis. Puxadores cromados tipo alça na lateral de cada bloco móvel, medindo aproximadamente 50cm, para melhor manuseio da função de deslizamento. Sistema de deslizamento por kits de roldanas de ferro, com cantoneiras de ferro fixadas no solo, tendo sua estrutura total medindo 4,00X4,51cm.*). AUTORIZAÇÃO. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **CÉLIO DOS REIS COUTO - CNPJ 15.077.547/0001-62**, com sede na Rua João Cardoso de Lima, nº 3399, Jd. Imperatriz, Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 22.870,00** (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.Pereira Barreto, 17 de abril de 2024. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO

Contrato nº 7994/2022.

Processo nº 0168/2022

Dispensa nº 135/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ/MF nº 44.446.904/0001-10

Contratada: **CONSISTRANS-CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº **02.272.879/0001-56**

Objeto: A contrata obriga-se a prestar serviços de Locação de Equipamento Eletrônico, sistema computacional (software móbile) para fiscalização e registro de infrações de trânsito por um período de 10 (dez) meses.

Valor Total: **R$ 17.282,30** (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), sujeito a reajuste pelo índice IPCA-IBGE

Vigência: 25/03/2024 a 24/01/2025.

Data: 21 de março de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

PARCERIA TERCEIRO SETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15016/2023

Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o suporte de despesas de custeio na execução de Serviço de Acolhimento Institucional de Cães e Gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com tratamento especializado e ressocialização.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo e de acordo com parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA o Processo Administrativo nº 15016/2023 para a celebração do Termo de Fomento com a ADA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de abril de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Objeto: Acolhimento de cães e gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com a disponibilização de local, medicamentos e atendimento médico especializado, alimentação,para posterior ressocialização para adoção responsável.

Valor: R$ 52.750,00

Recursos Oriúndos da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 5030/2023, emenda impositiva nº 026, ao projeto de Lei nº 69/2023 - Processo 00455 de 29/09/2023.

Data: 17/04/2024

Vigência: 17/04/2024 a 17/03/2025.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br